**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021**

**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019**

O Prefeito de RIO DAS ANTAS/SC, **JOÃO CARLOS MUNARETTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio das Antas/SC, e considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo nº 002/2019, Portaria nº 183/2019 de 09/07/2019, para assumir função pública, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante do Anexo I deste Edital, com vistas à contratação dos respectivos cargos temporários, observadas as seguintes condições:

1. Os convocados relacionados no Anexo I deste Edital possuem o prazo de 2 (dois) dias para tomar Posse, cumpridas as exigências legais, contados a partir da publicação deste Edital, ou da data neste prevista, conforme dispõe o item 8.4 do Edital nº 002/2019.

“8.4 O candidato terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da data do recebimento da convocação prevista no item 8.3, para entregar e apresentar a documentação necessária à sua admissão, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Rio das Antas - SC. conforme opção de cargo, composta por: a) cópia e original da Cédula de Identidade;

b) número de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF); c) cópia e original do Título de Eleitor e de Certidão de Regularidade eleitoral;

d) cópia e original da certidão de nascimento (se solteiro) ou da certidão de casamento (se casado);

e) cópia e original do histórico escolar e certificado de conclusão do curso (para os cargos de nível fundamental e médio). Cópia e original do diploma e/ou histórico escolar e certificado de conclusão de curso superior com habilitação específica na área de atuação, quando expressamente exigida pelos anexos deste edital (para cargos de nível superior);

f) cópia e original do registro no respectivo Conselho Profissional (SC) ou Órgão de Classe para as categorias ou profissões regulamentadas por lei;

g) Certificado de quitação do Serviço Militar;

h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

i) Comprovante de residência;

j) Declaração de Imposto de Renda (dos que declaram) ou Declaração de Bens;

l) 1 foto 3x4 colorida e atual;

m) Carteira de Trabalho;

n) Cartão PIS/PASEP.

* 1. O não atendimento ao item 8.4 implicará na exclusão do candidato do certame”;
1. A Inspeção Médica Oficial será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos uma vez que o convocado apresente a documentação solicitada.
2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constantes no item 8.4 acarretará o não cumprimento do item 1.

Rio das Antas, 16 de março de 2021.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data

**DIRCEU SZYMKOW**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nº Inscrição** | **CONVOCADO** | **CARGO** | **Class.** |
| 010 | ELIANIR RIBEIRO DE SOUZA BERTOTTO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 7RA | 8º  |